

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nanuque

Avenida Geraldo Romano, 135, Centro – Nanuque/MG

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Concorrência Pública nº 001/2020 - Processo nº 015/2020 – Concessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Prezados Senhores,

MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.171.693/0001-90, telefone (31) 3504-1544, e-mail para contato consultoria@macilerocha.com.br, por seu representante legal abaixo assinado, com fulcro no item 15 do Edital da Concorrência Pública nº 001/2020 (“Edital”) vem expor e requerer os seguintes esclarecimentos acerca do Plano de Negócios a ser apresentado conforme previsto no Anexo IV do Edital:

- 1) Não identificamos, dentre os documentos publicados, os modelos de formulários que deverão ser utilizados, os quais constam apenas no documento intitulado 10.01. Anexo X – Modelos de Apresentação Plano de Negócios anexado às informações relativas ao PMI¹. Diante de tal fato, entendemos que deverão ser preenchidos e apresentados, juntamente com a proposta comercial, no âmbito do Plano de Negócios, os 21 formulários conforme modelos disponíveis no sítio eletrônico <http://nanuque.mg.gov.br/audiencia-publica-concessao-de-agua-e-esgoto-de-nanuque/>. Favor esclarecer se o nosso entendimento está correto.

¹ <http://nanuque.mg.gov.br/audiencia-publica-concessao-de-agua-e-esgoto-de-nanuque/>

2) Acerca dos modelos de formulários para apresentação do Plano de Negócios mencionados acima, que constam do documento intitulado 10.01. Anexo X – Modelos de Apresentação Plano de Negócios, solicitamos esclarecer os seguintes dados:

2.1. Acerca do Formulário Modelo 1, favor informar se a população de área de abrangência se refere a população abrangida de cada área (Sede, Vila Pereira e Vila Gabriel Passos) independente do atendimento ou se devemos considerar somente a população efetivamente atendida de cada área.

2.2. Acerca do Formulário Modelo 1B, favor informar se a população da área de abrangência se refere a população abrangida de cada área (Sede, Vila Pereira e Vila Gabriel Passos) independente do atendimento ou se devemos considerar somente a população efetivamente atendida de cada área. No caso de considerarmos a população atendida, esta deverá ser considerada a população atendida pela coleta de esgoto ou pela coleta e tratamento de esgoto?

2.3. Acerca do Formulário Modelo 2B, favor informar se devemos considerar a população atendida pela concessão como a população atendida de esgoto coletado ou se devemos considerar a população de esgoto coletado e tratado.

2.4. Acerca do Formulário Modelo 2, favor informar se para a população abastecida pela concessão deverá ser considerada a população de Serra dos Aimorés.

2.5. Acerca do Formulário Modelo 2, favor informar se o Q.P.C. líquido deve considerar o consumo de Serra dos Aimorés.

2.6. Acerca do Formulário Modelo 2, favor informar se para os Consumos Médios, Consumos Máximo Diário, Consumo Diário e Consumo Máximo Diário deve ser considerado os consumos de Serra dos Aimorés?

2.7. Acerca do Formulário Modelo 3, favor informar (i) se a quantidade de economias de esgoto deve ser referente ao esgoto coletado ou tratado; e (ii) Se no item de receita devemos considerar apenas as receitas faturadas referente ao fornecimento de água e esgoto, ou seja, não devemos considerar as receitas de

fornecimento de água para Serra dos Aimorés, receitas de outros serviços (ligações, etc) e as multas e eventual inadimplência.

2.8. Entendemos que as Grandes Manutenções aumentam a vida útil dos equipamentos e, portanto, devem estar consideradas nos Investimentos (Capex). De acordo com este entendimento as Grandes Manutenções devem ser abertas nos formulários constante dos Modelo 4, Modelo 5 e Modelo 8 e não devem ser preenchidas no formulário do Modelo 7. Está correto nosso entendimento?

2.9. Acerca do Formulário Modelo 6, favor esclarecer:

- I. se a Mão de Obra de Produção se refere à equipe de operação das ETAs, ETEs e Redes;
- II. se, no tocante aos Equipamentos descritos, os montantes se referem aos valores de aquisição dos equipamentos que serão utilizados pela operação nas ETAs, ETEs e Redes bem como pela Administração. Em caso positivo, favor esclarecer se estes valores já estão inclusos nos investimentos e devem ser lançados novamente neste item;
- III. se o item de Manutenção dos Equipamentos se refere aos custos mensais de manutenção dos equipamentos que serão utilizados pela operação nas ETAs, ETEs e Redes bem como pela Administração (conforme descrição do item II acima).

2.10. Acerca do Formulário Modelo 7, favor esclarecer:

- IV. se o item de Taxa de Recebimento deve considerar as despesas da Verba para Fiscalização (1,0%) e Verba para Proteção Ambiental (0,5%);
- V. se o item de Grandes Manutenções não deve ser preenchido uma vez que estão valores se referem a investimentos e não a despesas. Está correto nosso entendimento?

2.11. Acerca do Formulário Modelo 8, entendemos que apesar das Grandes Manutenções estarem preenchidas nos Investimentos e não serem consideradas

como custos ou despesas, este formulário deve ser preenchido para abertura entre as naturezas de manutenção. Está correto nosso entendimento?

2.12. Acerca do Formulário Modelo 9, entendemos que o item de Equipamentos deve considerar os custos de manutenção dos equipamentos utilizados na manutenção de Água e Esgoto. Diferente do Formulário Modelo 6 no qual os valores de investimentos dos equipamentos devem ser descritos neste formulário os valores de investimentos nos equipamentos não devem ser considerados. Os investimentos em equipamentos utilizados na manutenção de água e esgoto devem ser considerados somente nos formulários Modelo 5 e Modelo 6. Está correto nosso entendimento?

2.13. Acerca dos Formulários Modelo 10 e Modelo 11, favor esclarecer se devem ser utilizadas as mesmas informações para o preenchimento de ambos, sendo a única diferença a forma de visualização.

2.14. Acerca dos Formulários Modelo 12 e Modelo 13: favor esclarecer se devem ser utilizadas as mesmas informações para o preenchimento de ambos, sendo a única diferença a forma de visualização.

2.15. Acerca do Formulário Modelo 14, favor esclarecer qual a informação deve ser preenchida no campo de “receita não tarifadas”, tendo em vista que não foram localizadas as diretrizes para este campo nos documentos que compõem o Edital.

2.16. Acerca do Formulário Modelo 14, favor esclarecer se a Taxa Interna de Retorno de projeto deve ser calculada no fluxo anual preenchido no Formulário Modelo 19 ou se deverá ser calculada pelo Fluxo Mensal.

2.17. Acerca do Formulário Modelo 15, favor esclarecer se devem ser considerados os valores anuais de Capex e Amortização (incluindo a depreciação) dos investimentos totais e não os valores acumulados. Em caso negativo, favor informar quais os valores deverão ser considerados.

2.18. Acerca do Formulário Modelo 15, favor esclarecer se deve ser considerado no item de “Valor Patrimonial do Projeto” o valor patrimonial acumulado dos

investimentos (total de investimentos realizados deduzidos os valores de depreciação e amortização).

2.19. Acerca do Formulário Modelo 16: favor esclarecer qual o valor estimado dos bens reversíveis para consideração no cálculo dos bens que integram a concessão visto que muitos já foram depreciados.

2.20. Acerca do Formulário Modelo 19: favor esclarecer se, no caso da opção pelo Lucro Presumido, é desnecessário o preenchimento das linhas referente ao cálculo do Lucro Real.

- 3) Conforme informado no Anexo II – Estrutura tarifária, entendemos que o valor para o cálculo da receita referente a venda de água para o Município de Serra dos Aimorés é de R\$ 3,822/m³ (três reais, oitocentos e vinte e dois centavos por metro cúbico). Está correto nosso entendimento?
- 4) Favor esclarecer se todos os valores devem ser preenchidos com dados reais, sem a consideração de inflação.

Nada mais havendo, renovamos os votos de grande consideração.

Atenciosamente,

MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Talita Soares de Brito

Sócia

OAB/MG 142.754